



# DECRETO Nº 000223/17 de 6 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00223/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 06/09/17

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.210,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	LAZER (25%)
		07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.770,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	440,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

6.210,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2017

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal